

CARVALHO, Carlos Augusto de

*magistrado; pres. PR 1882-1883; pres. PA 1885; min. Rel. Ext. 1893 e 1894-1896.

Carlos Augusto de Carvalho nasceu no Rio de Janeiro, então capital do Império, em 20 de março de 1851, filho do tenente-coronel e engenheiro José Carlos de Carvalho e de Antônia Francisca Ferraz de Carvalho.

Bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, no ano de 1873. Durante o Império, participou da administração pública e da política.

No governo de seu amigo Rodrigo Otávio na província do Paraná, entre os anos de 1878 e 1879, foi chefe de polícia. Posteriormente, foi presidente da província do Paraná de 6 de março de 1882 a 26 de maio de 1883. Ao assumir o cargo, logo verificou que a receita arrecadada era inferior às necessidades previstas pelo orçamento. Assim, propôs à Assembleia provincial a aprovação de uma lei que estabelecia um imposto de 1,5% sobre a renda de cada cidadão paranaense. A lei foi aprovada, mas suscitou protestos, principalmente por parte dos comerciantes de Curitiba, que incitaram o movimento através da distribuição de panfletos insufladores. Houve vandalismo, e o protesto ficou conhecido como Revolta dos Comerciantes ou Revolta do Vintém, mesmo nome dado à revolta que ocorrera no Rio de Janeiro em 1880. Sob forte pressão popular, Carlos Augusto de Carvalho se afastou do governo e entregou a presidência do Paraná ao seu vice, o comendador Antônio Alves de Araújo. Em 1885, assumiu a presidência da província do Pará, cargo que exerceu por pouco tempo.

Após a proclamação da República em 15 de novembro de 1889, ocupou por duas vezes a pasta das Relações Exteriores, em outubro de 1893 e de 1894 a 1896, nas presidências de Floriano Peixoto (1891-1894) e de Prudente de Moraes (1894-1898). De acordo com Rodrigo Otávio, autor do livro *Minhas memórias dos outros*, ao irromper a Revolução Federalista no Rio Grande do Sul, em fevereiro de 1893, colocou-se ao lado da legalidade e publicou no *Jornal do Comércio* de 11 de setembro um artigo sobre o movimento, intitulado *A defesa da cidade pelo direito internacional*. Ainda de acordo com o mesmo autor, foi esse artigo que fez ser convidado para assumir o cargo de ministro das Relações Exteriores. Durante sua segunda permanência na pasta, defendeu uma posição pan-americanista que se coadunou com a reorientação da política externa brasileira. Segundo Clodoaldo Bueno, Carvalho declarou no jornal *El Diario* de Buenos Aires as boas relações do Brasil com a Argentina e com os demais países americanos.

Esteve à frente de importantes acontecimentos, entre eles a resolução da contenda em torno da posse da ilha de Trindade, localizada a 1.090 quilômetros da costa do Espírito Santo e ocupada pela primeira vez com tropas militares pela Inglaterra em 1781. A partir de então,

o conflito entre Portugal e Inglaterra por esse território se tornou perene, com períodos de ocupação e desocupação. A última invasão inglesa ocorreu em 1895, quando o governo inglês considerou a ilha propícia para a instalação de equipamentos de uma companhia telegráfica transatlântica e declarou-a território britânico. Como ministro das Relações Exteriores, Carvalho reclamou a restituição da ilha por meio das notas de 22 e 23 de julho do mesmo ano, que foram enviadas ao representante diplomático da Inglaterra creditado no Rio de Janeiro. A Inglaterra negou a restituição e enviou ao Brasil um enviado extraordinário, que propôs que a questão fosse internacionalmente arbitrada.

Na elaboração da defesa brasileira, Carvalho contou com o auxílio de Raul Pompeia e Joaquim Portela, que, na época, eram diretores da Biblioteca Nacional e do Arquivo Público, respectivamente, e forneceram informações relevantes para o caso, que teve a mediação de Portugal. Contou, ainda, com a ajuda do barão do Rio Branco, que intermediou o auxílio de Portugal. Tal auxílio, além contribuir para dirimir o conflito, fez com que Portugal e Brasil se reaproximassem. Assim, o período no qual Carvalho esteve à frente do Ministério das Relações Exteriores foi marcado pelo reatamento das relações diplomáticas entre os dois países, que haviam sido rompidas oficialmente em 13 de maio de 1894, devido ao deslocamento de revoltosos do movimento sedicioso da Armada, ocorrido no Rio de Janeiro, para o Rio Grande do Sul, em navios de bandeira portuguesa.

De acordo com Rodrigo Otávio, Carlos de Carvalho tentou, ainda, desburocratizar o funcionamento do Ministério das Relações Exteriores ao evitar a procrastinação das soluções, advinda de determinadas exigências burocráticas do serviço. Dessa forma, despachava papéis sem que estes houvessem corrido a via sacra das mesas da repartição e da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, comandada pelo antigo diretor-geral, o visconde de Cabo Frio. Nesse sentido, Carlos de Carvalho tomou a providência, contrária à velha prática tradicional, de abrir a correspondência em seu gabinete e de lá encaminhá-la às diversas seções, muitas vezes já com seu despacho, o que acelerou os trâmites da pasta e suscitou certa tensão com Cabo Frio, que costumava centralizar as decisões do ministério.

Em 1904, Carlos de Carvalho voltou a servir ao Ministério das Relações Exteriores, quando foi nomeado árbitro no tribunal brasileiro-boliviano que se dedicou à questão de limite do território do Acre. O tribunal se dedicou à resolução de conflitos remanescentes entre bolivianos e brasileiros residentes na região e ao cumprimento das prerrogativas estabelecidas pelo Tratado de Petrópolis (1903), que abarcavam o pagamento de indenizações e permutas de territórios entre os dois países. Em 1905, atuou como consultor do mesmo ministério.

Morreu no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, em 1905 e deixou filhos do segundo casamento.

Cristina Luna

FONTES: *Jornal do Comércio* (11/09/1893); MIN. REL. EXT. *Ministros*; MIN. REL. EXT. *Relatório* (1895, 1896); Fundação Casa de Rui Barbosa (BR FCRB, Arquivos pessoais/Assuntos:Alto Purus, Acre/BR, Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano); OCTÁVIO, R. *Minhas memórias*.